



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

Apresentação: 07/03/2023 18:43:04.343 - MESA

RIC n.409/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° _____, DE 2023

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda acerca das joias que foram dadas como presente para a ex-primeira-dama, Michelle Bolsonaro, e ao ex-presidente, Jair Messias Bolsonaro pelo Reino da Arábia Saudita.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional, perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), viemos perante a V. Excelência solicitar que seja encaminhado Requerimento ao Ministério da Fazenda para que o Ministro de Estado, **Sr. FERNANDO HADDAD**, seja instado a prestar informações e entregar documentos acerca das joias que foram dadas como presente para a ex-primeira-dama, Michelle Bolsonaro, e ao ex-presidente, Jair Messias Bolsonaro, pelo Reino da Arábia Saudita, em outubro de 2021.

- I) Quais foram os ofícios enviados pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro, então Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ou de algum membro de seu Governo, direcionados à Receita Federal do Brasil, com vistas a obter a posse de joias recebidas pelo então casal presidencial, a título de presentes do Reino da Arábia Saudita;
- II) Se foi instaurado algum processo administrativo com vistas a apurar a conduta do servidor público, então assessor no Ministério de Minas e Energias, Sr. Marcos André Soeiro;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236184913300>

LexEdit
CD236184913300



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

- III) Informar quais foram os envolvidos nas tentativas junto à Receita Federal de acelerar a liberação das referidas joias;
- IV) Quais foram os processos administrativos já instaurados pela Receita Federal para apurar um segundo pacote de joias, também oriundo do Reino da Arábia Saudita, que, possivelmente, não foi interceptado pela alfândega do aeroporto de Guarulhos, mas que, em novembro de 2022, foi entregue ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH), do Palácio do Planalto, pelo então assessor especial do Ministério de Minas e Energia Antônio Carlos Ramos de Barros Mello;
- V) Onde estão as joias presenteadas pelo Reino da Arábia Saudita ao ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro.

JUSTIFICAÇÃO

Em outubro de 2021, integrantes do governo de Jair Bolsonaro tentaram trazer ao Brasil, de forma ilegal, diversas joias, que foram avaliadas em mais de R\$ 16 milhões e que seriam presente do Reino da Arábia Saudita para a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, que visitou o país acompanhando a comitiva presidencial.

Tratam-se de anel, colar, relógio e brincos de diamante, que foram apreendidos por servidores da Receita Federal ao localizarem os objetos não declarados na mochila de um assessor de Bento Albuquerque, então ministro de Minas e Energia.

No entanto, um segundo pacote de joias para Jair Messias Bolsonaro, ex-presidente, entrou de forma supostamente ilegal no país, portanto, não foi interceptado pela Receita Federal em uma das bagagens de um integrante da comitiva que foi ao Oriente Médio, em missão oficial.

O segundo pacote inclui relógio, caneta, abotoaduras, anel e um tipo de rosário, todos da marca suíça de diamantes Chopard.

Apesar da missão oficial ao país ter ocorrido em outubro de 2021, o pacote de joias foi entregue somente em novembro de 2022 por um assessor especial do Ministério de Minas e Energia, o Sr. Antônio Carlos Ramos de Barros Mello, ao Palácio do Planalto, através do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH).

Apresentação: 07/03/2023 18:43:04.343 - MESA

RIC n.409/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

Ocorre que, como as joias em questão foram presenteadas pelo Reino da Arábia Saudita ao ex-presidente Jair Bolsonaro e à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro em uma missão oficial, em que estavam a serviço do povo brasileiro, os objetos deveriam integrar ao patrimônio nacional, sob os cuidados da Secretaria de Documentação Histórica da Presidência da República, permanecendo no Palácio do Planalto, e não integrar o patrimônio pessoal do ex-presidente.

Como se observa, existem muitos pontos obscuros nas tentativas de liberação das joias apreendidas por servidores da Receita Federal, bem como qual destinação foi dada aos objetos que entraram de forma supostamente ilegal no país em bagagem de um assessor do Ministério de Minas e Energia.

Ante o exposto, concluímos pela necessidade do Ministério da Fazenda apresentar informações detalhadas, de modo que possa esclarecer os questionamentos em epígrafe.

Brasília-DF, 07 de março de 2023.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Apresentação: 07/03/2023 18:43:04.343 - MESA

RIC n.409/2023

